



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de Janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2016 – Nº. 263 – TABOLEIRO GRANDE / RN, \ Terça-Feira – 19 de janeiro de 2016.

IMPrensa Oficial do Município de Taboleiro Grande – RN

EDITADO PELO GABINETE CIVIL

PODER EXECUTIVO

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL
JOSÉ LENÁRIO DA SILVA – VICE PREFEITO

PODER LEGISLATIVO - VEREADORES:

VÁGNER RODRIGUES PEREIRA - PRESIDENTE
JOSÉ THEÓFILO DE FREITAS - VICE-PRESIDENTE
FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO - 1º SECRETÁRIO
ELÂNDIO DE FREITAS COSTA - 2º SECRETÁRIO
JEFFSON ALVES
IRACEMA MOREIRA GALVÃO FRANCELINO
GARLÊNIA MARIA SANTOS FERREIRA
IVANILSON NONATO PESSOA
ALUÍZIO PAULINO DA SILVA

1 – GABINETE DA PREFEITA

- *Portaria Nº 05/2016*
- *Portaria Nº 06/2016*
- *Portaria Nº 07/2016*

Vide próxima página



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de Janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2016 – Nº. 263 – TABOLEIRO GRANDE / RN, \ Terça-Feira – 19 de janeiro de 2016.

GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 05/2016

Dispõe sobre a designação da servidora Pública Municipal, para assumir a Coordenação dos Serviços de Enfermagem da Unidade Básica de Saúde Francisco de Queiróz Porto do município de Taboleiro Grande – RN e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Taboleiro Grande, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 38, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE.

Art. 1º - Designar a senhora **JAUDMA CRISTINA GOMES BESSA**, portadora do **CPF nº.: 941.877.464-04**, com inscrição no Conselho Regional de Enfermagem Seccional do Rio Grande do Norte, sob o número 229.449-RN, para assumir a Coordenação do Serviço de Enfermagem da Unidade Básica de Saúde Francisco de Queiróz Porto – sede do município, conforme estabelecido na Resolução COFEN Nº 458/2014.

Art.2º - As despesas de execução decorrentes deste Ato Administrativo ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria, complementada se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 04 de Janeiro de 2016.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Taboleiro Grande/RN, 19 de janeiro de 2016.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

Prefeita Municipal

Portaria nº 06/2016

Dispõe acerca da Exoneração do ocupante do Cargo de Orientador Educacional do CRAS da Secretaria de Assistência Social do Município de Taboleiro Grande – RN e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Taboleiro Grande, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 38, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o senhor **RONILDO MIGUEL DOS ANJOS**, portador do **CPF: 051.222.234-75**, do Cargo de Orientador Educacional do CRAS da Secretaria de Assistência Social do Município de Taboleiro Grande – RN, e dá outras providências.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 04 de Janeiro de 2016.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Taboleiro Grande/RN, 19 de janeiro de 2016.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

Prefeita Municipal

Portaria nº 07/2016

Dispõe acerca da Nomeação do ocupante do Cargo de Assistente de Gabinete da Prefeita do Município de Taboleiro Grande – RN e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Taboleiro Grande, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 38, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **NÁDIA MAYLLA BESSA**, portadora do **CPF: 101.984.324-10**, para ocupar o Cargo de Assistente de Gabinete da Prefeita do Município de Taboleiro Grande – RN, e dá outras providências.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 04 de Janeiro de 2016.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Taboleiro Grande/RN, 19 de janeiro de 2016.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

Prefeita Municipal

Espaço não utilizado

Fim do Diário Oficial N.º 263 de 19 de janeiro de 2016 com 2fls.